

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA N° 620/2018/SGP - Manaus, 10 de dezembro de 2018

Designa a Juíza do Trabalho Substituta Elaine Pereira da Silva para substituir o Coordenador das atividades do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC-JT e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT-Manaus.

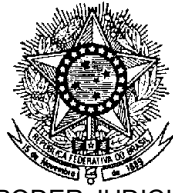
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Política Nacional de tratamento dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário quanto à criação, instalação e funcionamento de Núcleos ou Centros de Conciliação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos do Poder Judiciário, de eficiência operacional, acesso ao sistema de Justiça e responsabilidade social, nos termos da Resolução CNJ n° 70/2009;

CONSIDERANDO que a Resolução CSJT 174/2016, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, uniformiza e consolida a política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito da Justiça do Trabalho, respeitando-se as especificidades de cada Tribunal Regional do Trabalho;

CONSIDERANDO que o TRT da 11ª Região editou a Resolução Administrativa n° 98/2017 que dispõe sobre a



Superior
Superior Tribun
Estadual
Tribunal de Just
Tribunal de Just
Tribunal de Just
Tribunal de Just
Tribunal de Just
Tribunal de Just
Tribunal de Just
Tribunal de Just



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do TRT da 11ª Região e instituiu os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC - JT;

CONSIDERANDO o que dispõem o art. 14 e seus parágrafos da Lei 9.784/1990;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação verbal de ordem do Juiz do Trabalho Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª VTM e Coordenador do NUPEMEC-JT e do CEJUSC-JT-Manaus, que originou o E-SAP DP-17186/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta ELAINE PEREIRA DA SILVA para substituir o Coordenador das atividades do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC-JT e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT-Manaus, no dia 10-12-2018.

Parágrafo único. A substituição a que se refere o *caput* deste artigo ocorrerá, exclusivamente, no que tange às tarefas administrativas do NUPEMEC-JT e na realização de tentativas de conciliação no CEJUSC-JT-Manaus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT 11ª Região